

# COVID-19 CORONAVÍRUS COMUNICADO



Devido a epidemia do Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o Sistema FIEMA (SESI, SENAI, IEL e Federação) está adotando uma série de medidas com o objetivo de preservar a saúde de seus colaboradores, alunos e clientes.

Criou-se um **Comitê de Gerenciamento** para enfrentamento da atual crise, cuja coordenação caberá ao presidente da FIEMA. As determinações já aprovadas são:

- O Sistema FIEMA funcionará observando as orientações e normas da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para evitar a propagação do Coronavírus e H1N1;
- Todos os eventos do Sistema FIEMA foram adiados;
- A locação dos espaços do Sistema FIEMA está temporariamente suspensa;
- Ficam interrompidas as aulas e treinamentos do SESI, SENAI e IEL no Maranhão, bem como as atividades nos clubes do SESI em todo o Estado, por 15 dias, a partir do dia 17 de março;
- A Unidade SESI Segurança e Saúde no Trabalho permanece em atendimento;
- Ficam suspensas as representações do nosso quadro de diretores e colaboradores em eventos onde haja aglomerações de pessoas;
- Seguindo recomendação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), cancelar viagens em missões internacionais, viagens de colaboradores para reuniões, visitas, eventos ou treinamentos em outros Estados ou municípios, bem como receber consultores e visitantes de outros Estados ou do Exterior. Sempre que possível, essas interações deverão ser substituídas por videoconferência ou outros meios de comunicação;
- Estabelecer *home office* (trabalho remoto) para diretores e colaboradores pertencentes a grupos de risco ou com dificuldade de locomoção, observando as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde e sanitárias;
- Recomendamos evitar ao máximo aglomerações de pessoas em nossos ambientes de trabalho ou de atividades de recreação;
- As reuniões internas devem ter no máximo dez pessoas, observando a distância de 1 metro entre elas.
- Quem apresentar sintomas gripais (tosse, febre e falta de alta) deverá utilizar máscara e permanecer em casa por 48 horas para observar a evolução do quadro. Caso persista, procurar o serviço médico e comunicar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP);

Como o quadro do Coronavírus é dinâmico, essas medidas poderão ser revistas e alteradas a qualquer momento pelo Comitê.

Casos excepcionais serão autorizados pela gestão superior.

São Luís, 19 de março de 2020.

**Edilson Baldez das Neves**

Presidente da FIEMA

Diretor Regional do SESI

Presidente do Conselho Regional do SENAI

Diretor Presidente do IEL